



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

COMUNICADO Nº 11 RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação do Resultado da **Avaliação Psicológica**, realizada em **9 de novembro de 2018**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2018**, o qual, após análise dos Psicólogos de provimento efetivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP**, credenciados no Conselho Regional de Psicologia, decide conforme segue:

Nome do Candidato	Cargo	Resultado do Recurso
Carlos Henrique da Silva	Enfermeiro	O recurso interposto merece prosperar, e após revisão da Avaliação Psicológica, na Entrevista Devolutiva, o resultado será retificado e o candidato passará para a condição de Apto .
Charleston Francisco dos Santos	Enfermeiro	O recurso interposto merece prosperar, e após revisão da Avaliação Psicológica, na Entrevista Devolutiva, o resultado será retificado e o candidato passará para a condição de Apto .
Moizes Alves de Almeida Neto	Enfermeiro	O recurso interposto merece prosperar, e após revisão da Avaliação Psicológica, na Entrevista Devolutiva, o resultado será retificado e o candidato passará para a condição de Apto .
Priscila Ferreira Alves	Médico Plantonista	O recurso interposto não merece prosperar, posto que o documento editalício é enfático em seu item 7.4.2, ao dispor: <u>“Ao candidato somente será permitida a participação na Avaliação Psicológica na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.” (grifo nosso).</u>
Silvanira Alves dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	O recurso interposto merece prosperar, e após revisão da Avaliação Psicológica, na Entrevista Devolutiva, o resultado será retificado e o candidato passará para a condição de Apto .
Soraya Aparecida Gamboa Boccatto	Técnico de Enfermagem	O recurso interposto merece prosperar, e após revisão da Avaliação Psicológica, na Entrevista Devolutiva, o resultado será retificado e o candidato passará para a condição de Apto .
Valéria Sola da Silva	Enfermeiro	O recurso interposto não merece prosperar, posto que o documento editalício é enfático em seu item 7.4.2, ao dispor: <u>“Ao candidato somente será permitida a participação na Avaliação Psicológica na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.” (grifo nosso).</u>

Diante do exposto, o resultado para os cargos de **Enfermeiro** e **Técnico de Enfermagem**, será alterado e caberá recurso após publicação conforme estabelecido em edital.

Informamos que para os demais cargos não houve alteração no resultado da Avaliação Psicológica, divulgado em **12 de novembro de 2018**, permanecendo inalterado o referido resultado e tornando-o definitivo para efeito de homologação do Concurso Público – Edital nº 01/2018.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação do Resultado da **Avaliação Psicológica**.

Cajamar/SP, 27 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP